



PORTARIA Nº. 001/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

A necessidade reorganizar o funcionamento do Setor de Cadastro;

A necessidade de atender as demandas atuais de serviço no Setor de Cadastro.

RESOLVE:

Art.1º. Designar, a partir de 03 de janeiro de 2022, a colaboradora **Tâmara Vieira Cavalcante** para exercer a função de Coordenadora do Setor de Cadastro do CRF-BA;

Art.2º. Notifique-se a todos os setores do CRF-BA e archive-se.

Salvador, 13 de janeiro de 2022


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA